



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 164, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012**

“Nomeia servidor para Acompanhamento e Cadastramento do GEO-OBRAS”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o objetivo estratégico do TCE/MT, de garantir qualidade e celeridade às decisões do controle externo, abrangendo o aprimoramento das ferramentas e procedimentos de auditoria de obras e serviços de engenharia;

Considerando a necessidade de ampliar a informatização do controle externo sobre obras de engenharia, para alcançar via Sistema GEO-BRAS, inclusive aquelas executadas diretamente pela administração pública, dando-lhes a necessidade transparência;

Considerando a gama de serviços a serem impostadas no Sistema GEO-OBRAS pelos Setores de Licitação e Engenharia e considerando ainda a tempestividade a ser verificada, conforme Resolução Normativa nº 006/2011 do TCE – Tribunal de Contas do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor ÁUREO SIERRA DA SILVA para acompanhar, copilar, e inserir dados do GEO-OBRAS, referentes ao Setor de Engenharia, observando a tempestividade e os prazos do Anexo I da Resolução Normativa nº 006/2011, do TCE – Tribunal de Contas do Estado.

**Parágrafo único.** A atribuição ao servidor acima será exigida quando o mesmo for designado como responsável técnico da obra.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de fevereiro de 2012.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal